

FISCALIZAÇÃO ECONÓMICA

As Autoridades de fiscalização do mercado devem realizar as inspeções adequadas, a uma escala apropriada, das características dos produtos através de inspeção documental e, sempre que se justifique, física e laboratorial, com base numa amostragem adequada.

A ASAE tem por missão a fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.



As autoridades de fiscalização do mercado devem tomar as medidas adequadas para, dentro de um prazo adequado, alertar os utilizadores no seu território para os riscos que tenham identificado relativamente a qualquer produto, a fim de reduzir o risco de lesões ou outros danos.

AVISO LEGAL: *este evento insere-se no projeto Eepliant2, financiado por fundos comunitários do programa Horizonte 2020 Investigação e Inovação, mediante o acordo n.º 752591. O conteúdo e apresentações deste evento representam os pontos de vista dos seus autores e são de sua inteira responsabilidade, não refletindo, de modo algum, os pontos de vista da EASME, Agência de Execução para as Pequenas e Médias Empresas, ou de outro organismo da UE.*

Contactos:

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
Rua Rodrigo da Fonseca, nº73
1269-274 Lisboa
Tel. 217 983 600



INSCRIÇÕES PARA O WORKSHOP

A inscrição no evento é obrigatória através do seguinte email: formacao@asae.pt
(vagas limitadas)
Data limite: **14 de junho**
www.asae.gov.pt
<http://eepliant.eu>

Ficha Técnica:

DEPO, Divisão de Estudos e Planeamento Operacional
Unidade Nacional de Operações
abril de 2019



EEPLIANT2

Energy Efficient Compliant Products

Workshop sobre eficiência energética na refrigeração de uso doméstico e profissional



26 de junho de 2019

Auditório da Unidade Regional do Centro

Rua Câmara Pestana, 74

COIMBRA



ORDEM
DOS ENGENHEIROS
REGIÃO CENTRO



O EEPLIANT2, *Energy Efficient Compliant Products*

Trata-se de um projeto direcionado para os equipamentos de refrigeração de uso doméstico—WP4 e uso profissional—WP6, suportado financeiramente pela Comissão Europeia e coordenado pelo PROSAFE - *Product Safety Forum of Europe*, organização sem fins lucrativos de apoio às Autoridades de Fiscalização do Mercado participantes (AFM).

Os Estados-membros participantes:

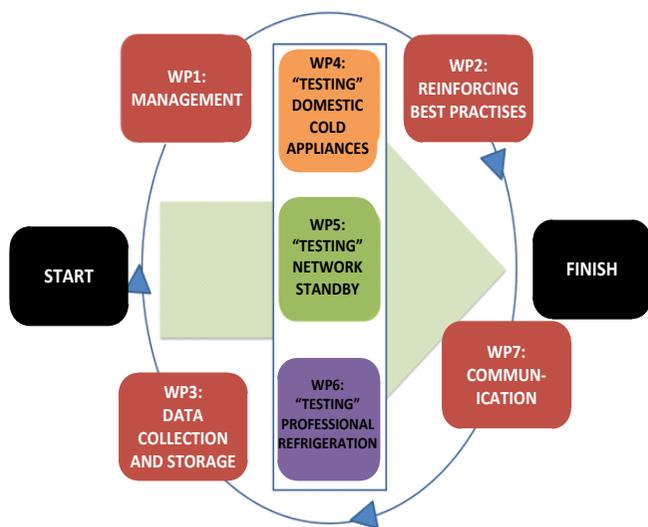
WP4 - Áustria, Bulgária, Dinamarca, França, Alemanha (*Landers de Hessen e Baviera*), Lituânia, Luxemburgo, Malta e Portugal.

WP6—Áustria, Dinamarca, Malta, Suécia, Alemanha/*Hessen* e Portugal

Working Packages do EEPLIANT2

WP4 - Refrigeração de uso doméstico

WP6 - Refrigeração de uso profissional



Objetivos

Apresentar os resultados do projeto EEPLIANT2 e potenciar sinergias entre a ASAE, os operadores económicos e as associações empresariais do setor da refrigeração de uso doméstico e profissional

Programa

MANHÃ

- 09H30 Receção dos participantes
10h00 Sessão de abertura
Cristina Caldeira, Inspetora Diretora da Unidade Nacional de Operações (ASAE)
- PAINEL 1—AUTORIDADES COMPETENTES
Moderador: António Tadeu (Universidade Coimbra)
- 10h30 Marina Dias, ASAE—Enquadramento/competências
Rodrigo Fernandes, ASAE—Apresentação dos resultados do projeto
- 11h30 *Coffee break*
11h45 Paula Gomes, DGEG “Conceção ecológica e etiquetagem energética. Desenvolvimentos em curso”.
- 12h15 Debate
13h00 *ALMOÇO*

TARDE

- PAINEL 2 - OS STAKEHOLDERS: AS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS E OS OPERADORES ECONÓMICOS
Moderador: Pedro Carreira (Ordem Engenheiros da Região Centro)
- 14h30 Daniel Ribeiro , AGEFE
15h00 Nuno Roque, Secretário-geral da APIRAC
15h30 Debate
16h30 Encerramento dos trabalhos
Helena Diogo, Inspetora Diretora da URC (ASAE)
16h45 Conclusão dos trabalhos
Pedro Portugal Gaspar, Inspetor-Geral da ASAE

Tipologia de produtos

- **Aparelhos de refrigeração de uso doméstico:** arcas frigoríficas, frigoríficos com compartimento de 4 estrelas, frigoríficos combinados e syde-by-syde/tipo americano.
- **Aparelhos de refrigeração de uso profissional:** armários refrigerados para armazenagem de uso profissional, de baixa potência, standard e de alta potência .

Requisitos Legais

- **REGULAMENTO (UE) 2017/1369**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho, que estabelece um regime de etiquetagem energética e revoga a Diretiva 2010/30/UE.
- **DIRETIVA 2009/125/CE**, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, relativa aos requisitos de Ecodesign.
- **REGULAMENTO (UE) 2015/1095 DA COMISSÃO**, de 5 de maio, relativo aos requisitos de Ecodesign aplicáveis aos armários refrigerados de uso profissional.
- **REGULAMENTO DELEGADO (UE) n.º 2015/1094 DA COMISSÃO**, de 5 de maio, relativo à rotulagem energética dos armários refrigerados de uso profissional
- **REGULAMENTO (UE) N.º 1060/2010 DA COMISSÃO**, de 28 de setembro, relativo à rotulagem energética aplicáveis aos aparelhos de refrigeração de uso doméstico.
- **REGULAMENTO (CE) N.º643/2009 DA COMISSÃO**, de 22 de julho, relativo aos requisitos de Ecodesign aplicáveis aos aparelhos de refrigeração de uso doméstico.
- **DECRETO-LEI n.º 12/2011**, de 24 de Janeiro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2009/125/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, relativa aos requisitos de Ecodesign.